





## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRINA

CNPJ 08.091.098/0001-41

Av. Des. João Paes de Carvalho, n 306 - Centro - CEP 55.310-000 - Palmeirina - PE  
(87) 3791-1227 saude@palmeirina.pe.gov.br www.palmeirina.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: THATIANNE PINTO MACEDO LIMA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA  
Assinado em: 21/03/2023 12:33:17  
Acesse em: <http://app.valida.doc.seam.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: b02c8db2-ca87-4bd3-84dc-116c098634d8

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e))
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADADO		
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA	
PALMEIRINA - PE, 21 de março de 2023							

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRINA**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: THATIANNE PINTO MACEDO LIMA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: b02c8db2-ca87-4bd3-8a4c-116c098634d8

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1) Nome do Órgão ou da Entidade (Unidade Gestora):</b> Fundo Municipal de Saúde de Palmeirina
<b>a.2) Natureza Jurídica (conforme código da RFB):</b> 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal.
<b>a.3) CNPJ:</b> 08.091.098/0001-41
<b>a.4) Domicílio do órgão ou entidade:</b> Av. Des. Joao Paes de Carvalho, 396 - Palmeirina – PE
<b>a.5) Natureza das operações e principais atividades da entidade:</b> O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirina concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 – “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A população estimada pelo IBGE é de 7.509 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,0. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.075 de 03 de novembro de 2021 (LOA para o ano de 2022).
<b>a.6) Dados do Gestor:</b> Nome: Iranir Paes Bezerra dos Anjos Cargo: Secretária de Saúde Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.
<b>a.7) Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: Kelly Cristine Muniz de Almeida. CRC-PE nº 020685/O-8 E-mail: <a href="mailto:kellymuniz@hotmail.com">kellymuniz@hotmail.com</a> / <a href="mailto:almeida.contabilidade@outlook.com.br">almeida.contabilidade@outlook.com.br</a>
<b>a.8) Declaração de conformidade com a Legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN/SOF/ME nº 117/2021 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual Aplicada ao Setor Público e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e está aderente às regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
<b>a.9) Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirina.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRINA**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: THATIANNE PINTO MACEDO LIMA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b02c8db2-ca87-4bd3-8a4c-116c098634d8

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<p><b>b.1) Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da Demonstração da Dívida Flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação vigente..</p>
<p><b>b.2) Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> - A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. - A Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborada conforme as orientações e modelo adaptado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. - O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189/2022.</p>
<p><b>b.3) Novas normas e políticas contábeis alteradas:</b> Não houve mudanças nas políticas contábeis, que impliquem em alterações significativas no Demonstrativo da Dívida Flutuante, decorrentes de normas de contabilidade.</p>
<p><b>b.5) Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:</b> Não há, julgamentos pela aplicação das políticas contábeis, significativas, quanto a Demonstração da Dívida Flutuante.</p>

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

<p><b>c.1) O Demonstrativo da Dívida Flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.</b> A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas, facilitando a interpretação dos usuários. Sob o aspecto legal, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, compreende a: - Compromissos de exigibilidade superior a 12 meses; - Compromissos de exigibilidade inferior a 12 meses; - Restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos de tesouraria; - Compromissos de exigibilidade igual a 18 meses; - Compromissos de exigibilidade inferior a 18 meses.</p>
<p><b>c.2) Restos a Pagar:</b> Houve inscrição de Restos a Pagar ao final do exercício de 2022, no valor de R\$ 114.019,10.</p>
<p><b>c.3) Restos a Pagar Processados:</b> O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 270.064,65.</p>
<p><b>c.4) Restos a Pagar não Processados:</b> O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 9.936,51.</p>
<p><b>c.5) Depósitos de Diversas Origens:</b> O saldo final dos depósitos no exercício de 2022 foi no total de R\$ 1.729.981,04.</p>
<p><b>c.6) Análise Geral (Depósitos):</b> Houve modificação no resultado final na dívida fluante entre os exercícios de 2021 e 2022, uma vez que iniciou o exercício como valor de R\$ 1.799.043,51. As inscrições totais no exercício totalizaram o montante de R\$ 703.381,61 e os pagamentos (baixa) totalizaram o montante de R\$ 772.444,08, restando um saldo final de R\$ 1.729.981,04. Conforme detalhamento abaixo demonstrado:</p>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRINA**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**  
(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: THATIANNE PINTO MACEDO LIMA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: b02c8db2-ca87-4bd3-844c-116c098634d8

**I – Depósitos Extraorçamentários**

Código	Descrição	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo
5	ASMUP	158,40	1.154,56	1.057,60	255,36
10	CONTRIBUICAO SINDICAL	303,66	0,00	0,00	303,66
12	ENTIDADES REPR. DE CLASSES	32.817,10	0,00	0,00	32.817,10
3	I.R.R.F - SERVIDOR	249.329,16	176.950,79	271.476,94	154.803,01
4	I.R.R.F. - PRESTADOR	2.421,96	1.796,56	1.781,41	2.437,11
7	I.S.S	65.552,10	9.668,61	10.172,97	65.047,74
13	INSS - PRESTADOR	0,00	558,58	558,58	0,00
1	INSTITUTO NAC. DO SEGURO SOCIAL	1.490.598,24	164.662,10	165.912,12	1.489.348,22
2	PALMPREV	-48.935,33	342.152,15	315.700,78	-22.483,96
11	PENSAO ALIMENTICIA	3.325,38	0,00	0,00	3.325,38
6	SINDACS	3.472,84	6.438,26	5.783,68	4.127,42
	<b>Total</b>	<b>1.799.043,51</b>	<b>703.381,61</b>	<b>772.444,08</b>	<b>1.729.981,04</b>

**II - Restos a pagar**

Exercício	Descrição	Saldo Ant.	Inscrição	Liquidação	Baixa		Saldo
					Pagamento	Cancel.	
2016	RPP de 2016	40.760,33	0,00	0,00	0,00	40.760,33	0,00
2017	RPP de 2017	13.146,37	0,00	0,00	0,00	0,00	13.146,37
2018	RPP de 2018	71.716,12	0,00	0,00	0,00	0,00	71.716,12
2019	RPP de 2019	61.279,04	0,00	0,00	0,00	0,00	61.279,04
2020	RPP de 2020	33.524,84	0,00	0,00	0,00	0,00	33.524,84
2021	RPNP a liquidar de 2021	13.684,31	0,00	13.684,31	0,00	0,00	0,00
2021	RPNP liquidados de 2021	0,00	13.684,31	0,00	13.684,31	0,00	0,00
2021	RPP de 2021	42.381,77	0,00	0,00	42.381,77	0,00	0,00
2022	Empenhos a pagar não proc. a liqui/22	0,00	9.936,51	0,00	0,00	0,00	9.936,51
2022	Empenhos a pagar não proc. em liqui/22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	Empenhos a pagar processados/22	0,00	90.398,28	0,00	0,00	0,00	90.398,28
	<b>Total</b>	<b>276.492,78</b>	<b>114.019,10</b>	<b>13.684,31</b>	<b>56.066,08</b>	<b>40.760,33</b>	<b>280.001,16</b>

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.2) Divulgações não financeiras:**

Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário, quanto ao desempenho futuro das operações da Entidade.

**d.4) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício neste demonstrativo.

**d.5) Estágio de Adequação ao PIPCP:**

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, apresentadas nesse Balanço, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao § 4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015, visando a padronização dos procedimentos contábeis adotados na Federação.

Iranir Paes Bezerra dos Anjos  
Secretário de Saúde

Kelly Cristine Muniz de Almeida  
CRC nº 020685/O-8



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRINA**

**CNPJ 18.146.419/0001-11**

Av. Des. João Paes de Carvalho, n 233 - Centro - CEP 55.310-000 - Palmeirina - PE

(87) 3791-1156 assistencia@palmeirina.pe.gov.br www.palmeirina.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: THAYSSANE PINTO NACEDDO LIMA e JELY CRISTIANE MACHADO DE ALMEIDA  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?Codigo=170439

**ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

**Até o mês 12/2022**

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e))
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADO		
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>Restos a pagar (Subtotal)</b>	<b>1.992,83</b>	<b>11.613,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.992,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.613,28</b>
<b>PROCESSADOS</b>							
2018	394,17	0,00	0,00	394,17	0,00	0,00	0,00
2019	849,13	0,00	0,00	849,13	0,00	0,00	0,00
2020	749,53	0,00	0,00	749,53	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	11.613,28	0,00	0,00	0,00	0,00	11.613,28
<b>Subtotal dos RPP</b>	<b>1.992,83</b>	<b>11.613,28</b>	<b>0,00</b>	<b>1.992,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.613,28</b>
<b>NÃO PROCESSADOS</b>							
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal dos RPNP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos(Subtotal)</b>	<b>162.606,84</b>	<b>47.589,50</b>	<b>45.727,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>164.468,92</b>
Consignações	146.590,86	42.852,76	39.735,09	0,00	0,00	0,00	149.708,53
Outras Operações	16.015,98	4.736,74	5.992,33	0,00	0,00	0,00	14.763,39
<b>TOTAL</b>	<b>164.599,67</b>	<b>59.202,78</b>	<b>45.727,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>176.082,25</b>



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRINA

CNPJ 18.146.419/0001-11

Av. Des. João Paes de Carvalho, n 233 - Centro - CEP 55.310-000 - Palmeirina - PE  
(87) 3791-1156 assistencia@palmeirina.pe.gov.br www.palmeirina.pe.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: THATIANNE PINTO MACEDO LIMA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA  
Ass: http://www.palmeirina.pe.gov.br/gov/valida/Doc:seam Código do documento: b02c8db2-ca87-4bd3-84dc-116c098634d8

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)-(d+e))
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSFERÊNCIA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA EM LIQUIDAÇÃO OU LIQUIDADADO		
			PAGAMENTO	CANCELAMENTO	INSCRIÇÃO	BAIXA	
PALMEIRINA - PE, 16 de março de 2023							

---

# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRINA

## NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: THATIANNE PINTO MACEDO LIMA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: b02c8db2-ca87-4bd3-844c-116c098634d8

### a) INFORMAÇÕES GERAIS:

<b>a.1) Nome do Órgão ou da Entidade (Unidade Gestora):</b> Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirina
<b>a.2) Natureza Jurídica (conforme código da RFB):</b> 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal.
<b>a.3) CNPJ:</b> 18.146.419/0001-11
<b>a.4) Domicílio do órgão ou entidade:</b> Av. Des. Joao Paes de Carvalho, 233 - Palmeirina – PE
<b>a.5) Natureza das operações e principais atividades da entidade:</b> O Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirina concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 – “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A população estimada pelo IBGE é de 7.509 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,0. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.075 de 03 de novembro de 2021 (LOA para o ano de 2022).
<b>a.6) Dados do Gestor:</b> Nome: Mailson do Nascimento Nunes Bezerra. Cargo: Secretário de Assistência Social. Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.
<b>a.7) Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:</b> Nome: Kelly Cristine Muniz de Almeida. CRC-PE nº 020685/O-8 E-mail: <a href="mailto:kellymuniz@hotmail.com">kellymuniz@hotmail.com</a> / <a href="mailto:almeida.contabilidade@outlook.com.br">almeida.contabilidade@outlook.com.br</a>
<b>a.8) Declaração de conformidade com a Legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN/SOF/ME nº 117/2021 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual Aplicada ao Setor Público e NBC TSP 11 – Apresentação dos Demonstrativos Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e está aderente às regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
<b>a.9) Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirina.



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRINA

## NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: THATIANNE PINTO MACEDO LIMA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA  
Acesse em: <https://ste.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b02c8db2-ca87-4bd3-8a4c-116c098634d8

### b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

<b>b.1) Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da Demonstração da Dívida Flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação vigente..
<b>b.2) Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> - A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. - A Demonstração da Dívida Flutuante foi elaborada conforme as orientações e modelo adaptado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. - O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189/2022.
<b>b.3) Novas normas e políticas contábeis alteradas:</b> Não houve mudanças nas políticas contábeis, que impliquem em alterações significativas no Demonstrativo da Dívida Flutuante, decorrentes de normas de contabilidade.
<b>b.5) Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:</b> Não há, julgamentos pela aplicação das políticas contábeis, significativas, quanto a Demonstração da Dívida Flutuante.

### c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

<b>c.1) O Demonstrativo da Dívida Flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida fluante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.</b> A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas, facilitando a interpretação dos usuários. Sob o aspecto legal, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, compreende a: <ul style="list-style-type: none"><li>- Compromissos de exigibilidade superior a 12 meses;</li><li>- Compromissos de exigibilidade inferior a 12 meses;</li><li>- Restos a pagar, excluídos os serviços da dívida, os serviços da dívida a pagar, os depósitos de tesouraria;</li><li>- Compromissos de exigibilidade igual a 18 meses;</li><li>- Compromissos de exigibilidade inferior a 18 meses.</li></ul>
<b>c.2) Restos a Pagar:</b> Houve inscrição de Restos a Pagar ao final do exercício de 2022, no valor de R\$ 11.613,28.
<b>c.3) Restos a Pagar Processados:</b> O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 11.613,28.
<b>c.4) Restos a Pagar não Processados:</b> Não houve registro de lançamento de valores em restos a pagar não processado ao final do exercício de 2022.
<b>c.5) Depósitos de Diversas Origens:</b> O saldo final dos depósitos no exercício de 2022 foi no total de R\$ 164.468,92.
<b>c.6) Análise Geral (Depósitos):</b> Houve modificação no resultado final na dívida fluante entre os exercícios de 2021 e 2022, uma vez que iniciou o exercício como valor de R\$ 162.606,84. As inscrições totais no exercício totalizaram o montante de R\$ 47.589,50 e os pagamentos (baixa) totalizaram o montante de R\$ 45.727,42, restando um saldo final de R\$ 164.468,92. Conforme detalhamento abaixo demonstrado:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRINA**  
**NOTAS EXPLICATIVAS**

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: THATIANNE PINTO MACEDO LIMA, KELLY CRISTINE MUNIZ DE ALMEIDA  
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b02c8db2-ca87-4bd3-844c-116c098634d8

**I – Depósitos extra orçamentários**

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo
12	CONSIGNADO - BANCO DO BRASIL	296,58	0,00	0,00	296,58
13	CONSIGNADO - BANCO GERADOR	12.660,80	0,00	1.100,00	11.560,80
11	CONSIGNADO - CEF	1.954,43	0,00	0,00	1.954,43
9	CONTRIBUICAO SINDICAL	8,94	0,00	0,00	8,94
10	ENTIDADES REPR. DE CLASSES	1.403,48	0,00	0,00	1.403,48
8	FUPREB	0,00	3.585,82	3.558,80	27,02
4	I.R.R.F – PREST. DE SERVICOS	-9.922,99	68,40	136,80	-9.991,39
3	I.R.R.F - SERVIDOR	9.667,34	4.146,49	4.233,68	9.580,15
1	INSTITUTO NAC. DO SEGURO	148.349,78	32.257,12	29.698,59	150.908,31
5	ISS - PRESTADOR DE SERVIÇO	-52,60	521,85	521,85	-52,60
2	PALMPREV	-1.758,92	7.009,82	6.477,70	-1.226,80
15	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total</b>	<b>162.606,84</b>	<b>47.589,50</b>	<b>45.727,42</b>	<b>164.468,92</b>

**II – Restos a Pagar**

Exercício	Descrição	Saldo Anterior	Inscrição	Liquidação	Pagamento	Cancelamento	Saldo
2018	RP de 2018	394,17	0,00	0,00	0,00	394,17	0,00
2019	RP de 2019	849,13	0,00	0,00	0,00	849,13	0,00
2020	RP de 2020	749,53	0,00	0,00	0,00	749,53	0,00
	<b>Total</b>	<b>1.992,83</b>	<b>11.613,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.992,83</b>	<b>11.613,28</b>

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

<b>d.1) Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:</b> Não se aplica a este demonstrativo.
<b>d.2) Divulgações não financeiras:</b> Não se aplica a este demonstrativo.
<b>d.3) Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:</b> Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário, quanto ao desempenho futuro das operações da Entidade.
<b>d.4) Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:</b> Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício neste demonstrativo.
<b>d.5) Estágio de Adequação ao PIPCP:</b> As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, apresentadas nesse Balanço, com base nos seus elementos constituintes e suas peculiaridades, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao § 4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015, visando a padronização dos procedimentos contábeis adotados na Federação.

Mailson do Nascimento Nunes Bezerra  
Secretário de Assistência Social

Kelly Cristine Muniz de Almeida  
CRC nº 020685/O-8